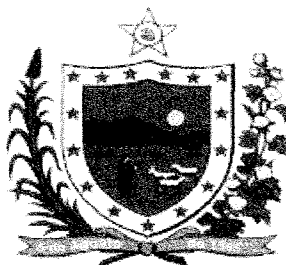


Recebido(a) na Sessão
UB. Itabaiana
Do Dia 15.10.2013
Presidente



Aprovado(a) na Sessão
UB. Itabaiana
Do Dia 12.11.2013
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Decreto Legislativo N. 004 /2013.

**“Concede Título de Cidadão Itabaianense”
E determinam outras providencias.**

Art. 1º - De conformidade com o que preceitua o Art. 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o **Título de Cidadão Itabaianense ao Dr. Luiz Guedes Monteiro Filho.**

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo Ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 3º - A data de entrega do referido Título fica a critério do homenageado, que se fará em Sessão Solene.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 03 de outubro de 2013.

Justificativa Oral:


José Ubiratan Correia de Melo
Vereador – PSB